

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 – Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestar serviço de locação de carro de som volante, apropriado para divulgação das ações promovidas pelas diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba - CE.

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 – A Contratação dos serviços do presente **Termo de Referência** tem amparo legal no disposto no inciso II, do art. 75, conjuntamente com o parágrafo único do art. 72, da Lei Nº. 14.133, de 01/04/2021.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 - A justificativa da contratação se baseia na necessidade de divulgação de todos os eventos promovidos pelas Secretarias em questão, eventos estes de interesse da população Irauçubense, com tudo, é de grande importância ter um veículo apropriado para rodar em todo o território municipal propagando as atividades a fim de deixar esta população informada sobre os diversos atos efetuados por partes destas Secretarias.

3.2. DO(S) OBJETIVO(S)

3.2.1. Garantir que a população Irauçubense tenha conhecimento das ações promovidas por suas unidades administrativas

4. DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01.	LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM PARA GABINETE DA PREFEITA COM SONORIZAÇÃO VOLANTE PARA DIVULGAR AS AÇÕES DO GABINETE DA PREFEITURA, PERCORRENDO TODO O PERÍMETRO DA SEDE, DISTRITOS E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE, COM NO MÍNIMO: 01 CAIXA DE SOM COM 02 ALTO FALANTES 18/3.000 RMS CADA 02 ALTO FALANTES MÉDIOS 12/1600W CDA 02 CORNETÃO 405 RMS 02 TWITER 01 MODULO 3.500 RMS DIGITAL 01 MODULO 1.000 RMS DIGITAL 01 MÓDULO DE 2.200 RMS DIGITAL 02 BATERIAS 150 AHMP 01 FONTE DIGITAL 150 (POTÊNCIA) 01 MEDIADOR DE BATERIAS 01 MESA DE SOM COM 08 CANAIS 01 MICROFONE COM FIO 01 MICROFONE SEM FIO 01 CONTROLE DE LONGA DISTÂNCIA 01 APARELHO DE CD E 01 PROCESSADOR DIGITAL PARA FICAR À DISPOSIÇÃO NA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES PROMOVIDAS PELA CONTRATANTE. MANUTENÇÃO, PNEUS, CONDUTOR E PEÇAS POR CONTA DO CONTRATADO COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12
02.	LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM SECRETARIA DA SAÚDE COM SONORIZAÇÃO VOLANTE PARA DIVULGAR AS AÇÕES DA SECRETARIA DA SAÚDE, PERCORRENDO TODO O PERÍMETRO DA SEDE, DISTRITOS E LOCALIDADES DO	MÊS	12



	MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA ? CE, COM NO MÍNIMO: 01 CAIXA DE SOM COM 02 ALTO FALANTES 18/3.000 RMS CADA 02 ALTO FALANTES MÉDIOS 12/1600W CDA 02 CORNETÃO 405 RMS 02 TWITER 01 MODULO 3.500 RMS DIGITAL 01 MODULO 1.000 RMS DIGITAL 01 MÓDULO DE 2.200 RMS DIGITAL 02 BATERIAS 150 AHMP 01 FONTE DIGITAL 150 (POTÊNCIA) 01 MEDIADOR DE BATERIAS 01 MESA DE SOM COM 08 CANAIS 01 MICROFONE COM FIO 01 MICROFONE SEM FIO 01 CONTROLE DE LONGA DISTÂNCIA 01 APARELHO DE CD E 01 PROCESSADOR DIGITAL PARA FICAR À DISPOSIÇÃO NA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES PROMOVIDAS PELA CONTRATANTE. MANUTENÇÃO, PNEUS, CONDUTOR E PEÇAS POR CONTA DO CONTRATADO COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		
03.	LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM SECRETARIA DA EDUCAÇÃO COM SONORIZAÇÃO VOLANTE PARA DIVULGAR AS AÇÕES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, PERCORRENDO TODO O PERÍMETRO DA SEDE, DISTRITOS E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE, COM NO MÍNIMO: 01 CAIXA DE SOM COM 02 ALTO FALANTES 18/3.000 RMS CADA 02 ALTO FALANTES MÉDIOS 12/1600W CDA 02 CORNETÃO 405 RMS 02 TWITER 01 MODULO 3.500 RMS DIGITAL 01 MODULO 1.000 RMS DIGITAL 01 MÓDULO DE 2.200 RMS DIGITAL 02 BATERIAS 150 AHMP 01 FONTE DIGITAL 150 (POTÊNCIA) 01 MEDIADOR DE BATERIAS 01 MESA DE SOM COM 08 CANAIS 01 MICROFONE COM FIO 01 MICROFONE SEM FIO 01 CONTROLE DE LONGA DISTÂNCIA 01 APARELHO DE CD E 01 PROCESSADOR DIGITAL PARA FICAR À DISPOSIÇÃO NA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES PROMOVIDAS PELA CONTRATANTE. MANUTENÇÃO, PNEUS, CONDUTOR E PEÇAS POR CONTA DO CONTRATADO COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12
04.	LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM ? SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL - COM SONORIZAÇÃO VOLANTE PARA DIVULGAR AS AÇÕES DA SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, PERCORRENDO TODO O PERÍMETRO DA SEDE, DISTRITOS E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE, COM NO MÍNIMO: 01 CAIXA DE SOM COM 02 ALTO FALANTES 18/3.000 RMS CADA 02 ALTO FALANTES MÉDIOS 12/1600W CDA 02 CORNETÃO 405 RMS 02 TWITER 01 MODULO 3.500 RMS DIGITAL 01 MODULO 1.000 RMS DIGITAL 01 MÓDULO DE 2.200 RMS DIGITAL 02 BATERIAS 150 AHMP 01 FONTE DIGITAL 150 (POTÊNCIA) 01 MEDIADOR DE BATERIAS 01 MESA DE SOM COM 08 CANAIS 01 MICROFONE COM FIO 01 MICROFONE SEM FIO 01 CONTROLE DE LONGA DISTÂNCIA 01 APARELHO DE CD E 01 PROCESSADOR DIGITAL PARA FICAR À DISPOSIÇÃO NA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES PROMOVIDAS PELA CONTRATANTE. MANUTENÇÃO, PNEUS, CONDUTOR E PEÇAS POR CONTA DO CONTRATADO COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12

5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
 Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@irauçuba.ce.gov.br



5.1 - O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2023, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas na Lei de Licitação.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA após a prestação do serviço, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

6.2 - Caso ocorra atraso no pagamento na data prevista neste contrato, por responsabilidade do CONTRATANTE, ficara o mesmo obrigado a corrigir o valor devido, com base na variação do IGP-M da Fundação Getulio Vargas (FGV), "pro rata temporis" ou de outro índice que o substitua, desde a data do final do período de adimplemento ate a data do efetivo pagamento.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - Executar os serviços dentro dos padrões e normas de acordo com a legislação vigente;

7.2 - Utilizar nos serviços profissionais capacitados para tal fim;

7.3 - Manter a CONTRATANTE informada sobre o andamento dos serviços comunicando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias;

7.4 - Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela CONTRATANTE em decorrência dos serviços objeto do presente contrato, adotando medidas internas de segurança.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Nº. 14.133/21;

8.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

8.3 - Comunicar tempestivamente à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

8.4 - Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas, nos prazos delimitados na clausula 6.1, devidamente atestadas pelo Setor Competente.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora correrão por conta da dotação orçamentária:

UNID. GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA
Gabinete	-----	-----	-----
Saúde	-----	-----	-----
Educação	-----	-----	-----
Inclusão e Promoção Social	-----	-----	-----

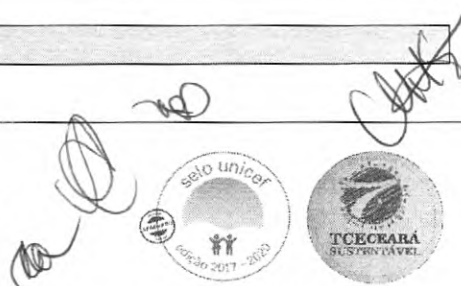
10. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@irauçuba.ce.gov.br



10.1 - Em atenção ao artigo 117 da Lei Federal Nº. 14.133/21, a execução do presente termo de contrato será fiscalizado pela Secretaria contratante, por meio de servidor devidamente designado para tal fim, ao qual manterá anotações e ressalvas acerca da correção ou incorreção da execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, ao qual compete ainda:

I – Receber provisório e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento de que trata a cláusula sexta, ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato;

II – Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.

11. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E RESPONSABILIDADE FISCAL

11.1 – Será exigido da(s) empresa(s) com o(s) menor(es) preço(s) os documentos inerentes ao Cadastramento junto ao Município de Iraucuba, após a ratificação do processo de Dispensa de Licitação, e conseqüente convocação para assinatura do termo contratual correspondente.

Para as demais considerações, considere-se a MINUTA CONTRATUAL anexa ao presente termo de referência.


Janaelle Mota Oliveira
Chefe de Gabinete


Hérica Oliveira Pinheiro
Secretária da Saúde


Alexandra Braga de Sousa
Secretária da Educação


Márcia Helena Santos Barreto
Secretária da Inclusão e Promoção Social